



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camaraaquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 20/2018)**

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão constante no artigo 42 da Lei Municipal 4.098, de 27 de janeiro de 2014, bem como requerimento formulado pelo servidor e processo administrativo tramitado nessa Casa de Leis,


CONCEDER gratificação de 30%, conforme dispõe o § 1.º do artigo 3.º, da Resolução n.º 54, de 20 de outubro de 2015, ao servidor efetivo Thiago Salles Andrighetto, RG n.º 24.699.874-X.

I – A gratificação se dá em função manutenção do servidor como Gestor-Responsável pelo Patrimônio do Poder Legislativo, convocado pela Portaria n.º 04/2016 e a necessidade de reedição dessa norma de concessão para sua continuidade como responsável, visto a incorporação por direito da gratificação que vinha sendo paga em função da Portaria n.º 07/2016.


II - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 19 de junho de 2018.


José Rodrigo De Pietro
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fabio Luis de Camargo
Diretor Legislativo